



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 145/2023

Requer que seja convidado o Superintendente do Departamento de Água e Esgoto do município de Santa Bárbara d'Oeste, Sr. Laerson Andia Júnior, para esclarecimento referente ao abastecimento de água e esgoto da cidade.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que somos procurados constantemente por munícipes insatisfeitos com os serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que algumas das reclamações, segundo os munícipes, estão sem solução do DAE faz anos;

CONSIDERANDO que as reivindicações são desde vazamento de água e esgoto, rateio em condomínio, buracos no asfalto entre outros problemas;

CONSIDERANDO que o Superintendente poderá escolher as seguintes datas para atender o convite: 08 ou 15 de março de 2023, antes do início da Sessão Camarária;

REQUEREMOS que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado este requerimento convite ao Superintendente do Departamento de Água e Esgoto do município de Santa Bárbara d'Oeste, Sr. Laerson Andia Júnior, para esclarecimento referente ao sistema de água e esgoto da cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador

PAULO MONARO
Presidente

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
Vereador

ARNALDO ALVES
Vereador

CELSO ÁVILA
Vereador

NILSON ARAUJO
Vereador

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
Vereador

FELIPE CORÁ
Vereador

REINALDO CASIMIRO
Vereador

ISAC GARCIA SORRILLO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SH02W0JPN97FJOB8>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SH02-W0JP-N97F-J0B8

